

URFBio Noroeste - Unidade de Protocolo

Decisão IEF/URFBIO NOROESTE-PROTOCOLO nº. 26/2025

Unaí, 21 de outubro de 2025.

FOLHA DE DECISÃO**TIPO DE INTERVENÇÃO: Processo Administrativo para exame de Autorização para Intervenção Ambiental :**

- Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo 2,09 hectares

EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO: Laguna Agropecuária LTDA/Fazenda Laguna**MUNICÍPIO/UF:** Unaí/MG**Proc. sei!MG nº.:** 2100.01.0048409/2024-35

☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: ____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: ____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: ____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: ____ ha	Validade:
☐ CONCEDIDA C/ ☐ MITIGADORAS ☐ COMPENSATÓRIAS	Área: ____ ha	Validade:
☐ INDEFERIMENTO		
☐ SOBRESTADO		
☐ BAIXADO EM DILIGÊNCIA		
☐ RETIRADO DE PAUTA		
☐ PEDIDO DE VISTA(S) PELO CONSELHEIRO(AS):		
☒ ARQUIVAMENTO		
☐ EXCLUSÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS		
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA		
☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CUMPRIMENTO MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS		
☐ DEFERIDA ☐ INDEFERIDA		

☐ PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DO DAIA:
☐ DEFERIDA - VALIDADE: _____ ☐ INDEFERIDA

☐ EXAME DE RECONSIDERAÇÃO / RECURSO A COPA
☐ DEFERIDO ☐ INDEFERIDO

OBSERVAÇÕES:



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães, Supervisor Regional**, em 23/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **125581264** e o código CRC **E11938C8**.

Referência: Processo nº 2100.01.0048409/2024-35

SEI nº 125581264